



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 83/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA nos termos regimentais que seja consignado em ata Voto de Congratulação ao Senhor **MAURO FURLAN** proprietário do “**BAR DO BARBA RALA**” pela relevante contribuição para o desenvolvimento comercial de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de junho de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade hoje vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos comerciais e industriais.

Nesse contexto um dos comerciante que merece destaque é o Senhor **MAURO FURLAN** proprietário do “**BAR DO BARBA RALA**”, que contribui de forma significativa para o desenvolvimento do comércio local, em seu segmento, visto que, todos os finais de semana possui um grande público devido as atrações ali oferecidas.

Considerando que o Senhor **MAURO FURLAN**, popularmente conhecido como “Barba Rala”, nasceu em Uchoa e veio para Votuporanga em 1974, onde trabalhou por muitos anos na extinta Indústria de Móveis Max, sendo reconhecido como melhor funcionário pelo seu trabalho desempenhado. Em 1991 tornou-se comerciante dando início ao Bar e Mercearia Furlan, que com o passar dos tempos, ficou conhecido como “**BAR DO BARBA RALA**”.

Devemos destacar também, que devido ao grande número de pessoas que frequentam o estabelecimento aos finais de semana, são empregados indiretamente aproximadamente 15 pessoas que auxiliam no atendimento.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, externar congratulação ao referido comerciante.

Desta forma, apresentamos a presente proposutura no sentido de que seja consignado em Voto de Congratulação ao Senhor **MAURO FURLAN**, proprietário do “**BAR DO BARBA RALA**”, por acreditar sempre no desenvolvimento de nossa querida cidade.

